



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO

Processo, Requerimento Nº 006081/2026 - Externo

Em 02/07/2026, procedeu-se a abertura do processo de nº Processo, Requerimento Nº 006081/2026 - Externo.

Descrição: Processo, Requerimento Nº 006081/2026 - Externo

Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES

Abertura: 02/07/2026 16:52:02

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES

Assunto: OFICIO

Detalhamento: (28) 9-9931-0416

ENC. OF. SEC. LEG. Nº 408/2026

REF. ENC. DE AUTÓGRAFOS DE LEI.....

GABINETE



Com este fim e para constar, eu KAIQUE OLIVEIRA DA SILVA CARVALHO, servidor(a) da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

2 de julho de 2026



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003600320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

OFÍCIO. SEC. LEG. Nº 408/2026

Ibatiba-ES, 30 de junho de 2026.

Ref. Enc. Autógrafos de lei.

Senhor Prefeito;

Anexo, segue a esse colendo Gabinete o Autógrafo de Lei que recebeu o seguinte número de projeto:

Projeto de lei Ordinária Nº 33/2026 : “INSTITUI A MARCHA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DA NEURODIVERSIDADE, A SER REALIZADA ANUALMENTE NO DIA 2 DE ABRIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, na oportunidade apresentamos a V. Ex. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração

Marcus Rodrigo Amorim Florindo

Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba/ES



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003600320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.leg.br

AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA Nº 026/2026

**INSTITUI A MARCHA MUNICIPAL DA
INCLUSÃO E DA NEURODIVERSIDADE, A
SER REALIZADA ANUALMENTE NO DIA 2
DE ABRIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ
SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Município de Ibatiba/Es, a **Marcha da Inclusão e da Neurodiversidade**, a ser realizada anualmente no dia **2 de abril**, em alusão ao Dia Mundial de Conscientização do Autismo.

Art. 2º. A Marcha da Inclusão e da Neurodiversidade tem por finalidade:

- I - Promover a conscientização da sociedade sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), a Síndrome de Down e demais condições relacionadas à neurodiversidade;
- II - Incentivar o respeito às diferenças, a inclusão social e a garantia dos direitos das pessoas com deficiência;
- III - combater o preconceito, a discriminação e a exclusão social;
- IV - Divulgar informações sobre acessibilidade, educação inclusiva, saúde, assistência social, empregabilidade e participação comunitária;
- V- fortalecer a participação das famílias, entidades representativas, instituições de ensino e demais organizações da sociedade civil na promoção da inclusão.

Art. 3º. A Marcha poderá ser organizada pelo Poder Executivo, por meio de suas secretarias competentes, em parceria com associações, organizações da sociedade civil, instituições de ensino, conselhos municipais e demais entidades interessadas.

Art. 4º. Durante a realização da Marcha poderão ser promovidas atividades educativas, culturais, esportivas, recreativas e de conscientização, incluindo palestras, seminários, apresentações artísticas, distribuição de material informativo e ações de orientação à população.

Art. 5º. O evento passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do



Município.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

AUTOR: ROBERVÂNIA APARECIDA DA SILVA FAÉ

PLENARIO ÉDEN FAUSTINO BERNARDO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO
MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS. (25-06-2026).



MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.leg.br



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003600320036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.